



Diário Oficial Eletrônico

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Funilândia – MG

Criado pela Lei 924, de 13 de julho de 2015 - ANO I – Edição 034 - Funilândia – MG, 15 de abril 2019

PODER EXECUTIVO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA, FINS DE SEGURANÇA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação no Edital do Pregão n. 027/2019.

ANEXO VII PROJETO Item 1. Onde se lê:

1” - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM 20 CÂMERAS BULLET VARIFOCAL FULL HD

Leia-se:

1 – “IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM 20 CÂMERAS BULLET 4MP VARIFOCAL ULTRA HD 2K

Onde se lê:

..... , onde as imagens serão gravadas em equipamentos próprios por no mínimo 15 dias, na melhor qualidade permitida pelas câmeras (resolução 1920x1080p, 30 fps e protocolo de compressão H.264 OU H.265).

Leia-se:

“..... , onde as imagens serão gravadas em equipamentos próprios por no mínimo 15 dias, na qualidade mínima permitida (resolução 1920x1080p, 30 fps e protocolo de compressão H.264 OU H.265).

Onde se lê:

“A tecnologia de comunicação a ser utilizada para o sistema de monitoramento será digital, com câmeras *bullet varifocal FIXA FULL HD*

Leia-se:

A tecnologia de comunicação a ser utilizada para o sistema de monitoramento será digital, com “**câmeras *bullet varifocal ultra HD 2k***.”

Onde se lê:

“VI – DESENHOS E DETALHES.

Os equipamentos especificados nos itens **3.6,4.1,4.3,4.4,4.5** deverão(obrigatoriamente) ser todos do mesmo fabricante;

Os equipamentos especificados nos itens **3.1,4.6** deverão(obrigatoriamente) ser todos do mesmo fabricante;

Leia-se:

VI – DESENHOS E DETALHES.

Os equipamentos especificados nos itens “**5,12,15, e 16**” deverão(obrigatoriamente) ser todos do mesmo fabricante;



Diário Oficial Eletrônico

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Funilândia – MG

Criado pela Lei 924, de 13 de julho de 2015 - ANO I – Edição 034 - Funilândia – MG, 15 de abril 2019

PODER EXECUTIVO

Os equipamentos especificados nos itens “1 e 17 deverão(obrigatoriamente) ser todos do mesmo fabricante;

Item 17.3 VISTORIA TÉCNICA

Onde se lê:

“Atestado de Visita nos modelos do anexo deste edital, podendo a visita ser realizada em até primeiro ou segundo dia útil antes da realização do pregão. O agendamento da visita deverá ser feito junto à Secretaria Municipal de Administração no Setor de Licitações e Compras, através do seguinte telefone: (31)3713-6205 - ou

Leia-se:

Atestado de Visita que será emitido pelo Setor de Licitações e Compras no ato da Visita, podendo a visita ser realizada em até primeiro ou segundo dia útil antes da realização do pregão. O agendamento da visita deverá ser feito junto à Secretaria Municipal de Administração no Setor de Licitações e Compras, através do seguinte telefone: (31)3713-6205 ou 3713-6233

Departamento de Licitações e Compras,

Funilândia MG 15 de abril de 2019.

**FABIO ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO**